



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 009/2024, de 08 de março de 2024.

“Cede Servidor Contratado, para atuar na 208ª Zona Eleitora de Passa Tempo – MG, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208ª ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208ª ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, visando ceder um colaborador para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para atuar no 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 08/03/2024 e 31/12/2024;

CONSIDERANDO a homologação de Processo Seletivo nº 01/2024, e a contratação de servidor, por tempo determinado, para justamente ser cedido ao Cartório Eleitoral local, formalizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **JOÃO LUIZ DOS REIS FILHO**, para trabalhar na 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, entre 08/03/2024 e 31/12/2024, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2024 – 208ª ZE/MG – TREMG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 08 de março de 2024


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

PUBLICADO
no quadro de avisos
em 08 / 03 / 2024

Secretário(a)